LEI Nº 9.242, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.896, de 20 de junho de 1983, que declara de utilidade pública a "Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion, nesta cidade".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei nº 1.896, de 20 de junho de 1983, que declara de utilidade pública a "Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion, nesta cidade", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a "Associação de Moradores do Bairro Tietê, nesta cidade".

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 1.896, de 20 de junho de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação de Moradores do Bairro Tietê", sociedade civil sem finalidades lucrativas, políticas ou religiosas, inscrita no CNPJ sob o nº 00.098.280/0001-12, com sede e foro neste Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de agosto de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - RNM-ENK-NZV-MYL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/08/2023 às 10:24:42

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 16/08/2023 às 15:32:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 21/08/2023 às 12:22:09 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RNM **ENK** **NZV** **MYL**